



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



EDITAL Nº 005/2024-PSE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS/2024

A Profa. Dra. Maria Aparecida Salci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem abre inscrições para o Processo Seletivo para a concessão de bolsas de estudos para o curso de Mestrado (alunos do segundo ano do curso) e para o curso de Doutorado (alunos do segundo, terceiro e quarto ano do curso).

Art. 2º - As inscrições serão realizadas conforme o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrição	De 19/04/2024 a 22/04/2024
Local de inscrição	Via e-mail sec-pse@uem.br até às 23h59min do dia 22/04/2024
Período de análise das propostas pela Comissão de Bolsas	De 23 a 25/04/2024
Divulgação dos bolsistas selecionados pela Comissão de Bolsas	26/04/2024
Recursos ao PSE	Dia 29/04/2024, das 8h00min até às 13h00min
Divulgação do resultado final da Seleção de Bolsas do PSE	A partir do dia 29/04/2024

Art. 3º- Os candidatos devem, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Estar de acordo com as exigências constantes no Artigo 9º da Portaria 076/2010-CAPES;
2. Estar regularmente matriculado no PSE, no Curso de Mestrado ou Doutorado;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



Art. 4º - Dos documentos necessários para inscrição no processo seletivo os candidatos devem enviar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para participação da seleção de bolsas para o mestrado/doutorado (formulário anexo);
- b) Declaração própria de condição socioeconômica e necessidade de bolsa, na qual o candidato informa renda individual e familiar e demais informações que considerar pertinentes;
- c) Currículo *Lattes* atualizado documentado (todos acompanhados dos comprovantes/certificados na sequência do currículo);
- d) Tabela de pontuação do currículo *Lattes* preenchida pelo candidato.

Art. 5º - Os documentos para inscrição no PSE deverão ser enviados, para o e-mail sec-pse@uem.br, em um arquivo único no formato PDF, na seguinte sequência:

- a) Requerimento de participação da seleção;
- b) Declaração própria de condição socioeconômica e necessidade de bolsa;
- c) Currículo *Lattes* acompanhado dos comprovantes para pontuação (na mesma sequência que estiver na tabela de pontuação **Anexo II**);
- d) Tabela de pontuação do currículo *Lattes* preenchida pelo candidato.

§1º. Eventualmente, se a Comissão de Bolsas julgar necessário, serão requeridos documentos comprobatórios das informações autorreferidas;

Art. 6º - A classificação dos candidatos será feita de acordo com a avaliação da Comissão de Bolsas que analisará as solicitações, considerando os aspectos discriminados no ANEXO I das normas para concessão e renovação de bolsas do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PSE (Portaria 049/2024-PSE);

Art. 7º - O resultado do processo seletivo será divulgado **a partir** do dia **29/04/2024** no quadro de Editais do Programa e no Site do PSE, sendo que o aluno classificado, ao ser convocado, deverá encaminhar imediatamente a seguinte documentação necessária para o cadastro da bolsa:

- a) Termo de compromisso da CAPES (modelo a ser disponibilizado);
- b) Cadastro do bolsista (modelo a ser disponibilizado);
- c) Comprovante de **CONTA CORRENTE** (não pode ser CONTA FÁCIL) no Banco do Brasil (cópia do cartão).

§1º. Para o cadastro como bolsistas da Capes, é necessário ter conta corrente no Banco do Brasil, não sendo permitida a vinculação da bolsa a conta conjunta, ou poupança;

PUBLIQUE – SE

Maringá, 19 de abril de 2024.

Original assinado por:
Profa. Dra. Maria Aparecida Salci,
Coordenadora do PSE



REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PARA BOLSAS
MESTRADO/DOUTORADO – 2024

Eu, _____, RG
nº _____, CPF nº _____, RA
nº _____ nível _____, sob a orientação do Prof.(a) Dr.(a)
_____, venho requerer minha
inscrição na seleção para bolsas para pós-graduação junto ao Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem – PSE e declaro que:

() não possuo vínculo empregatício e durante todo o curso no PSE me dedicarei 40 horas
semanais, exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

() possuo vínculo empregatício mas solicitarei minha demissão ou () afastamento integral para
dedicar-me exclusiva e integralmente as atividades do PSE;

() possuo vínculo empregatício de ____ () horas semanais exercendo a atividade
de _____ junto a _____ (nome da instituição).

() possui CNPJ _____
(indicar a atividade).

Declaro também estar ciente das **NORMAS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS
DE MESTRADO/DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Portaria
049/2024-PSE).

Maringá, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura orientador

Assinatura do(a) aluno(a)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA ANÁLISE REFERENTE À CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA MESTRANDOS DO SEGUNDO ANO E DOUTORANDOS DO SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

PRODUÇÃO ACADÊMICA	Valores atribuídos	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
1. Artigos científicos completos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes, considerando o maior qualis do referido periódico e classificados nos seguintes estratos*			
1.1. Estrato indicativo da qualidade A1 e A2	100 pontos cada		
1.2. Estrato indicativo da qualidade A3 e A4	85 pontos cada		
1.3. Estrato indicativo da qualidade B1	70 pontos cada		
1.4. Estrato indicativo da qualidade B2	50 pontos cada		
1.5. Artigo científico aceito (no prelo) seguirão a classificação do item 1.			
2 - Livros Nacionais (com corpo editorial)*			
2.1. Livros publicados	25 pontos cada		
2.2. Autor de Capítulo de Livro	10 pontos cada		
2.3. Tradução de Livros	10 pontos cada		
3. Livros Internacionais (com corpo editorial)*			
3.1. Livros publicados	25 pontos cada		
3.2. Autor de Capítulo de Livro	10 pontos cada		
4. Resumos publicados em Anais de Evento Nacional e Internacional			
4.1. Resumo expandido publicado em Anais de evento Internacional	0,5 pontos cada (Max. 2,0)		
4.2. Resumo expandido publicado em Anais de evento Nacional	0,2 pontos cada (Max. 1,0)		
4.3. Resumo/trabalho premiado em evento	0,5 pontos cada		
5. Atividades acadêmicas e de pesquisa			
5.1. Participação em projetos de (ensino, pesquisa e extensão)	1,0 pontos cada		
5.4. Participação como membro de comissão organizadora de eventos/congressos	2,0 cada		
5.5. Palestras e conferências ministradas	1,0 ponto cada		
5.6. Co-orientação de iniciação científica com o orientador	1,0 ponto cada		
5.7. Participação em congresso/eventos no Brasil com apresentação de trabalho	0,5 ponto cada		
5.8. Participação em congresso/eventos no exterior	0,7 pontos cada		
5.9. Participação em banca	0,5 pontos cada		
5.10. Estágio no exterior – com bolsa	200 pontos cada 3 meses		
5.11. Estágio no exterior – sem bolsa	100 pontos cada mês		
TOTAL			